



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 20/2016

APROVADO
Em 02/06/2016
J. Almeida de Almeida
Presidente

“DENOMINA A RUA PROJETADA XV DO
LOTEAMENTO PARAISO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada XV, entre as quadras Q e R do Loteamento Paraíso, de Rua **Antônio Marques da Silva**.

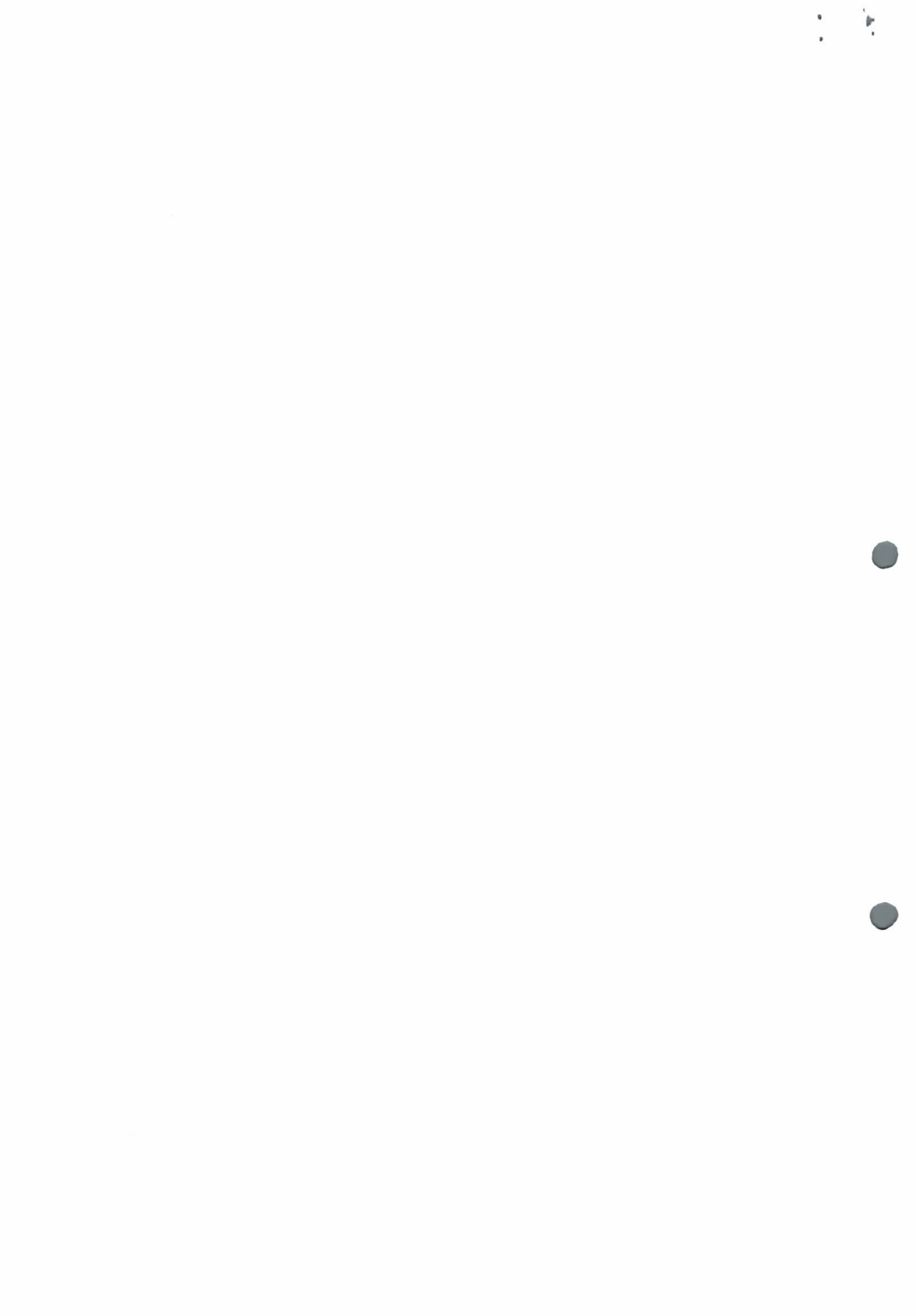
Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 05 de maio de 2016.

Vanusa Gonçalves de Almeida
Vanusa Gonçalves de Almeida
Vereadora

Protocolo: 00077/2016 Data: 05/05/2016
Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO







Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

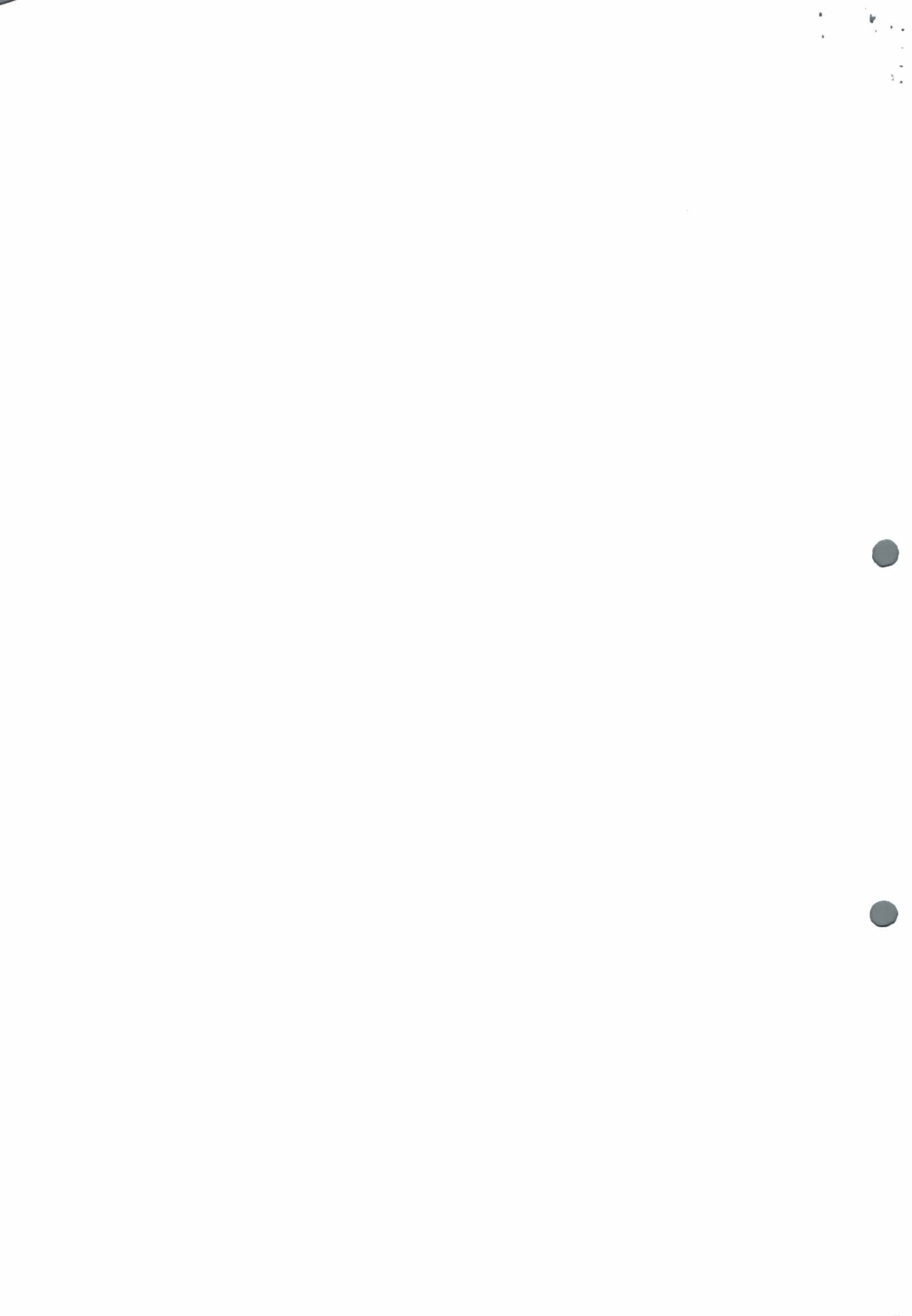
Antônio Marques da Silva (Antônio de Rita Canário)

Antônio Marques da Silva, conhecido por Antônio Canário, nasceu no dia 10/08/1959 na cidade de Alagoa Nova – PB. Filho da Senhora Rita Marques da Silva também conhecida por (Rita Canário), foi casado, pai de 7 filhos e durante uma boa parte de sua trajetória na terra trabalhou e investiu no comércio da sua cidade natural. Foi motorista de transporte alternativo que liga Alagoa Nova a Campina Grande, empresário no ramo do gás de cozinha e também marchante por muitos anos, um homem de coragem e pulso forte, que desde cedo aprendeu a valorizar suas raízes. Depois da perda do seu primogênito, fragilizado foi internado no hospital Sofia de Castro logo em seguida transferido para o hospital Regional de Campina Grande, onde veio a falecer no dia 04/08/2007, deixando eternas saudades e uma dor imensurável aos familiares e amigos.

Protocolo: 00077/2016 Data: 05/05/2016

Página: 4 / 4







Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER
PROJETO DE LEI Nº 20/2016

Protocolo: 00153/2016 Data: 10/05/2016

Motivo: PARECERES DAS COMISSÕES



AUTORIA: Vereadora Vanusa Gonçalves de Almeida


DISPÕE SOBRE: “DENOMINA A RUA PROJETADA XV DO LOTEAMENTO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Apresentação: O Projeto, supracitado, de autoria da vereadora **Vanusa Gonçalves de Almeida**, tramita nesta Casa Legislativa desde o dia 05 de maio, enviado a esta Comissão no dia 09 de maio, recebido por esta relatoria no dia 10 de maio, com o objetivo de ser analisada por esta relatoria. É de competência da Mesa Diretora ou de qualquer vereador a iniciativa do Projeto dessa natureza. O mesmo tem respaldo, em seu mérito. Observaram-se dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, esta obedecendo às técnicas legislativas e vai ao anseio da sociedade e familiares. O Projeto obedece aos princípios da legalidade, constitucionalidade, juridicidade e corretamente elaborado em epígrafe objetivo.

Justificativa: após análise da matéria em tramitação nesta Casa Legislativa esta relatoria concluiu que é de competência de qualquer vereador a iniciativa de propositura de acordo com o artigo 150 da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º. inciso III do Regimento Interno da Casa. Sua tramitação ocorreu na maior normalidade com seus caminhamentos todos assinados. Em relação ao nome do homenageado: Antônio Marques da Silva, considero justo e correto. Com relação à relevância, fica por conta dos autores da matéria. Assim voto pela sua aprovação.

Alagoa Nova, 10 de maio de 2016.


Ícaro Teixeira Rocha
Presidente


Severino Ricardo da Silva
Relator


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro